



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 3056/2024

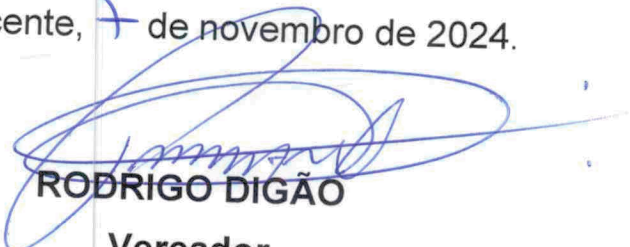
INDICO à Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, o retorno da implantação de programa com características similares ao JEPOM, no município de São Vicente.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por jovens da cidade solicitam o retorno da implantação de programa com características similares ao JEPOM, no município de São Vicente.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 7 de novembro de 2024.


RODRIGO DIGÃO

Vereador


À PREFEITURA
São Vicente, / /



#PRACIMA


CONFIRA NOSSO
INSTAGRAM

